



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Portaria TSE nº 473 de 29 de julho de 2026.

Divulga a tabela de representatividade dos partidos políticos para cálculo da distribuição do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão e a participação nos debates das Eleições 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [art. 23, XVIII, do Código Eleitoral](#), e considerando o processo SEI n. 2022.00.000008518-4,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a tabela de representatividade dos partidos políticos para distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão e da participação de candidatas e candidatos em debates nas Eleições 2026.

Parágrafo único. Para a elaboração da tabela de que trata este artigo, foram observados os critérios previstos nos [arts. 44 e 55 da Resolução-TSE n. 23.610/2019](#), com os ajustes promovidos pela [Resolução-TSE n. 23.671/2021](#).

Art. 2º A distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão e a participação de candidatas e candidatos em debates para as Eleições 2026 observarão o disposto no Anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KASSIO NUNES MARQUES
PRESIDENTE

 Documento assinado eletronicamente em **01/08/2026, às 10:28**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3710195&crc=EB2514DC, informando, caso não preenchido, o código verificador **3710195** e o código CRC **EB2514DC**.

ANEXO

Eleições 2026

Propaganda Eleitoral Gratuita no Rádio e na Televisão

Partido/Federação	Alcançou requisito do inciso II do art. 3º da EC n. 97/2017	Deputados federais eleitos
AVANTE	Sim	7
Federação Brasil da Esperança – (Fe Brasil) ¹	Sim	81
Federação PSDB CIDADANIA ²	Sim	18
Federação PSOL REDE ³	Sim	15
Federação Renovação Solidária ⁴	Sim	12
Federação União Progressista ⁵	Sim	104
MDB	Sim	41
PDT	Sim	16
PL	Sim	98
PODE	Sim	20
PSB	Sim	15
PSD	Sim	42
REPUBLICANOS	Sim	41
TOTAL		510*
* O total desconsiderou três deputados, pois o partido ao qual pertencem não atendeu aos requisitos estabelecidos pelo inciso II do art. 3º da EC n. 97/2017, que altera o § 3º do art. 17 da Constituição Federal.		
1 – A Federação Brasil da Esperança é composta pelos partidos: PT, PCdoB e PV.		
2 – A Federação PSDB CIDADANIA é composta pelos partidos: PSDB e CIDADANIA.		
3 – A Federação PSOL REDE é composta pelos partidos: PSOL e REDE.		
4 – A Federação Renovação Solidária é composta pelos partidos: PRD e SOLIDARIEDADE.		
5 – A Federação União Progressista é composta pelos partidos: UNIÃO e PP.		

Participação em Debates Eleitorais

Partido/Federação	Alcançou requisito do inciso II do art. 3º da EC n. 97/2017	Parlamentares eleitos¹
--------------------------	--	--

AVANTE	Sim	7
Federação Brasil da Esperança – (Fe Brasil) ^{2,3}	Sim	89
Federação PSDB CIDADANIA ^{4,5}	Sim	24
Federação PSOL REDE ⁶	Sim	20
Federação Renovação Solidária ⁷	Sim	17
Federação União Progressista ⁸	Sim	124
MDB	Sim	49
PDT	Sim	18
PL ⁹	Sim	107
PODE ^{10,11}	Sim	25
PSB	Sim	18
PSD	Sim	49
REPUBLICANOS ¹²	Sim	44
TOTAL		591*
* O total desconsiderou três deputados, pois o partido ao qual pertencem não atendeu aos requisitos estabelecidos pelo inciso II do art. 3º da EC 97/2017, que altera o §3º do art. 17 da Constituição Federal.		
1 – A coluna "Parlamentares eleitos" é a soma dos Deputados Federais (510) e Senadores (81) eleitos que atingiram os requisitos do inciso II do art. 3º da EC n. 97/2017.		
2 – A Federação Brasil da Esperança é composta pelos partidos: PT, PCdoB e PV.		
3 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do partido PPL, incorporado pelo partido PCdoB.		
4 – A Federação PSDB CIDADANIA é composta pelos partidos: PSDB e CIDADANIA.		
5 – O partido PPS passou a se chamar partido CIDADANIA em 2019.		
6 – A Federação PSOL REDE é composta pelos partidos: PSOL e REDE.		
7 – A Federação Renovação Solidária é composta pelos partidos: PRD e SOLIDARIEDADE.		
8 – A Federação União Progressista é composta pelos partidos: UNIÃO e PP.		
9 – O Partido PR passou a se chamar partido PL em 2019.		
10 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do partido PHS, incorporado pelo partido PODEMOS (PODE).		
11 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do partido PSC, incorporado pelo partido PODEMOS (PODE).		
12 – O partido PRB passou a se chamar partido REPUBLICANOS em 2019.		